

PORTARIA Nº 2498/2026

DATA: 20.08.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 82 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 2156/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir do dia 20/08/2026 a Senhora JOCILENE MUCKE, cadastrada na matrícula 01012517 / 1, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS SEMANAIS na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 2 - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO CASA DA AMIZADE DE ITAPEJARA D'OESTE/PR – ACA, com sede no Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.871.510/0001-73.

Parágrafo único. Ficam observados os dispostos na Lei Municipal n.º 1.501/2014, de 16.07.2014.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de UTILIDADE PÚBLICA, se a entidade beneficiada:

I - Modificar suas finalidades;

II - Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:B3A8D946

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2498/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2498/2026

DATA: 20.08.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 82 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 2156/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir do dia 20/08/2026 a Senhora JOCILENE MUCKE, cadastrada na matrícula 01012517 / 1, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, para o cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS SEMANAIS na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos.

Art. 2 - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:863264B0

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90016/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 90016/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimentos temporários de cães e gatos em situação de abandono, maus tratos ou risco sanitários existentes no Município de Itapejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em conformidade com o Termo de Julgamento n.º 90016/2026, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Debora Valesan Bugoni – Me, com o valor unitário de R\$ 11,50 (Onze reais e cinquenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa Debora Valesan

Bugoni – Me, com o valor unitário de R\$ 12,00 (Doze reais) e para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa Debora Valesan Bugoni – Me, com o valor unitário de R\$ 12,00 (Doze reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:622AB7A2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO – COMASA –
DE ITAPERUÇU – PR**

TÍTULO I – Das Disposições Preliminares

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico – COMASA, criado pela legislação municipal vigente.

Art. 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico funcionará em instalações próprias, fornecidas pelo Poder Público Municipal, na sede do Município.

§ 1º Cabe à administração pública fornecer a estrutura administrativa e institucional necessária ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal, devendo para tanto instituir dotação orçamentária específica.

Art. 3º O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico tem por objetivo promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental e de Saneamento Municipal, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e áreas de reservas legais no Município.

§ 1º O Conselho Municipal é órgão colegiado, consultivo, de assessoramento ao Poder Executivo e deliberativo no âmbito de sua competência.

Art. 4º O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico contará com dotação orçamentária específica, consignada no orçamento municipal, destinada ao custeio das atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições legais e regimentais.

§ 1º A dotação orçamentária destinada ao Conselho será executada por meio da estrutura administrativa do Município à qual estiver vinculado, observadas as normas de direito financeiro, a legislação orçamentária e as regras aplicáveis à execução da despesa pública.

TÍTULO II – Da Estrutura Organizacional

CAPÍTULO I – Da Composição e do Mandato

Art. 5º O Conselho é composto de forma paritária por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – 03 (três) representantes do Poder Público Municipal;

II – 03 (três) representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 6º O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 7º Perderá o mandato o conselheiro que não comparecer a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, injustificadamente, durante 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O prazo para justificar sua ausência é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.

CAPÍTULO II – Da Mesa Diretora

Art. 8º A Mesa Diretora será composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos entre seus pares por maioria absoluta.

Art. 9º Ao (a) Presidente do COMASA compete:

I – Presidir as reuniões da Plenária;

II – Cumprir e fazer cumprir este regimento;

III – Representar o COMASA, visando o fiel cumprimento de suas deliberações e determinações;

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Edital nº 203/2026 de 20/08/2026 – Concurso Público nº 004/2026 de 30/05/2026 Sumária Convocação de Candidatos habilitados no Concurso Público nº 004/2026 de 30/05/2026.

Cargo Público: Técnico de Enfermagem

Ordem Nº	Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição
1	2º	ADRIANA DOS REIS	177185

A publicação da íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2063, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

PROTOCOLO 2026/07/293523

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF sob o nº 00.874.100/0001-05

CONTRATADA: MARLI SALETE SPOGGIA - ME

CNPJ/MF sob o nº 02.329.391/0001-16

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 38 (trinta e oito) kits de higiene pessoal, contendo as peças especificadas na quadro descritivo, destinados ao atendimento da demanda do projeto desenvolvido pelo Departamento de Assistência Social em conjunto com a Creche, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	Toalha de banho, Toalha de rosto (bela), toalha 100% algodão, medidas 30x20cm, cores diversas, sem bordado.	38	7,00	R\$ 266,00
02	Hidratante corporal, 400ml, hidratante unânime corporal, hidratante, podendo ser usado dia e noite, fragrância suave, dermatologicamente testado.	38	39,80	R\$ 1.512,20
03	Lenço Umidificado - Pacote com 100 unidades. Lenço umidificado para higiene pessoal, em embalagem com 100 unidades. Orem ser suave para a pele, sem álcool, hiperalérgico, e adequados para uso em todas as idades. Produto ideal para limpeza rápida e prática, com uma embalagem resistente e fácil de manusear.	38	17,00	R\$ 646,00
04	Sabonete em Barra, Sabonetes em barra para higiene corporal, unidades individualizadas, com fórmula hidratante e dermatologicamente testado. Produto em uso diário, indicado para todos os tipos de pele, com fragrância agradável e suave. Cada unidade deve ter um peso mínimo de 90g.	38	5,99	R\$ 227,62
05	Condicionador: Hair-Qv - (umidade de 50 ml cada). Condicionador em Formato roll-on, com capacidade mínima de 50 ml por unidade. Produto para todos os tipos de pele, com proteção eficaz contra o suor e suor, de longa duração (mínimo 24 horas). Preferencialmente sem álcool, dermatologicamente testado e com fragrância suave.	38	13,50	R\$ 513,00
06	Kit Shampoo e Condicionador - Unidade (mínimo de 300 ml cada). Kit composto por uma unidade de Shampoo e uma unidade de condicionador, cada um em embalagem com capacidade mínima de 300 ml. Produtos indicados para uso diário, adequados para todos os tipos de cabelo, com fórmulas hidratantes e fragrância suave. Devem ter dermatologicamente testado e preferencialmente livres de sulfatos e parabenos.	38	35,90	R\$ 1.364,20
07	Creme Dental 50g. Creme dental com máxima proteção anticárie com micropartículas de cálcio. Previne a formação do cárie nos dentes e em suas superfícies expostas e limpa os dentes delicadamente sem manchar. Com capacidade mínima de 50g, cada.	38	4,50	R\$ 171,00
08	Escova Dental. Escova dental com cerdas macias e raspador de língua.	38	5,99	R\$ 227,62

TOTAL R\$ 3.231,46

VALOR: R\$ 3.231,46 (três mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

PRazo de vigência: 12 (doze) meses.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Órgão Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 08.00 - Departamento de Assistência Social, 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social, 052440393.2.073 - Serviço de Fortalecimento de Serviços, 33.90.30 - Material de Consumo, Despesa 996.

JUSTIFICATIVA: Art. 75 inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 19 de agosto de 2026.

Marco Diego Faverani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026

PROTOCOLO 2026/05/281252

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 00.874.100/0001-05

CONTRATADA/CONTRATANTE: TRAJAVEIA PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 22.981.973/0001-92

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a apresentação artística da Banda TRAJA VELA, para realização de show na Abertura do Natal de Luz 2026, a realizar-se em 20 de novembro de 2026, às 20h00, no Lago Municipal - Parque dos Anjos, Bom Sucesso do Sul/PR, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), conforme especificações dentro do Termo de Referência, proposta, valor técnico, item 5 e demais anexos, conforme especificações.

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Show da Banda Traja Vela - duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos).	1	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00

O valor global encontra-se individualizado da seguinte forma, conforme a composição do preço apresentado pelo contratado, a ser complementada e ratificada por composição justificativa e declaração complementar assinadas pelo representante legal:

Componente do preço	Valor
Catê artístico da Banda Traja Vela	R\$ 137.000,00
Musição, produção artística e equipe técnica	R\$ 25.000,00
Transporte da equipe, equipamentos e tratamentos	R\$ 90.000,00
Hospedagem	R\$ 1.000,00
Alimentação e camarim	R\$ 3.000,00
Infraestrutura externa e logística própria da CONTRATADA	R\$ 50.000,00
Telêfons, encargos e despesas administrativas	R\$ 20.000,00
Outras despesas específicas (detalhar em declaração complementar)	R\$ 10.000,00
Valor global da contratação	R\$ 330.000,00

VALOR: 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

PRazo de vigência: 05 (cinco) meses.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Órgão Municipal, à conta com o nº 11.09 - Departamento de Indústria Comércio e Turismo, 11.01 Divisão de Indústria Comércio e Turismo, 22.561.0014.2.113 - Atividades Operacionais e Apoio à Indústria Comércio e Turismo, 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Despesa 556; Fonte de Recursos Ponto Juvê.

JUSTIFICATIVA: Art. 74 inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 20 de agosto de 2026.

Marco Diego Faverani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026

Número da Contratação no precatório 12/2026

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 43/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE destinado ao registro de preços para eventual aquisição parcelada de cordões e cascadas de LED, anéis e efeitos luminosos especiais, cordões, mangueiras e fitas de LED, festões, telas decorativas e bolas natalinas, destinados à ornamentação do Natal de Luz 2026 do Município de Bom Sucesso do Sul/PR, conforme especificações técnicas quantitativas estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência. O termo de Referência é disponibilizado em documento próprio que complementa as informações constantes deste edital, e no instrumento Convocatório e em seus anexos. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pd-e, no dia 09/09/2026, às 09h00min. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pd-e e www.bom-sucesso.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bss@bom-sucesso.pr.gov.br e atendimento@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul, 20 de agosto de 2026.

JOSIANE FOLLE

0229

5694981

Josiane Felle

Pregoeira

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

AVISO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Pedido de Renovação da Autorização Ambiental

para Incremento da Capacidade Instalada da UHE São Santiago

A Engie Brasil Energia S.A., com CNPJ nº 02.975.181/0001-23, com endereço na Rua

Holdeite (UNE) São Santiago, Rodovia BR 150 Km 441,5, CEP 85568-000, São Paulo do Itaipu-PR,

tema pública que requer a JAI a renovação da Autorização Ambiental nº 62175 para o Incremento

de Capacidade Instalada da UHE Hidroelétrica São Santiago, referente à instalação de duas unidades

geradoras adicionais, implantando em potência instalada adicional de 710 MW, de forma que, somada

à potência atual (1420 MW), a potência instalada do usim variará de 2130 MW.

Guilherme Slawinski Ferrari

Director de Energias Renováveis e Armazenamento

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 013/2026

Processo nº 013/2026, RATIFICO, nos termos do Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação, em favor da fornecedora IVONE LEOCADIA LAVANDOSKI, portadora do 697.509-989 - 87, no valor total de R\$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais). Registre-se e Publique-se.

Itapejara D'Oeste - PR, 20 (vinte) de Agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 014/2026

Processo nº 014/2026, RATIFICO, nos termos do Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação, em favor da fornecedora IVONE LEOCADIA LAVANDOSKI, portadora do 697.509-989 - 87, no valor total de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais). Registre-se e Publique-se.

Itapejara D'Oeste - PR, 20 (vinte) de Agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2995/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA INOVATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 28.942.269/0001 - 06. Objeto: serviços de fornecimento de Internet, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2021, fica prorrogado o prazo, passando de 23 (vinte e três) de Agosto de 2026 para 22 (vinte e dois) de outubro de 2026, e fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 68.942,11 (Sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos), para R\$ 71.337,60 (setenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Itapejara D'Oeste, 20 (vinte) de Agosto de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 2498/2026

DATA: 20.08.2026

SÚMULA: Jornada Suplementar.

DECRETO Nº 193/2026

DATA: 20.08.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 4072/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF

sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Licitech Consultoria & Solutions em Licitações Públicas Ltda

- Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.804.043/0001 - 23.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de

materiais de higiene e limpeza em geral para uso dos Departamentos

da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade

com o previsto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90015/2025.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 60 (sessenta) dias.

Data do Aditivo de Contrato: 05 (cinco) de Agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Manguinhos

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela

Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR O

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2026 - PMM, que tem por objeto:

registrar em ata de registro de preços compromisso formal de

preços para futura e eventual aquisição de medicamentos,

cirurgias de esterilização (ovariectomia e orquiectomia

bilateral) e identificação e registro (com microchips) para cães

e gatos atualmente alojados na Unidade de Apoio ao Controle

de Zoonoses e Bem-Estar Animal do Município de

Manguinhos/PR, de modo a suprir a demanda da Secretaria

Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Em favor das

empresas ALC MORAES COMERCIAL LTDA, vencedora dos

itens 35 e 38, com valor total de R\$ 2.301,30 (dois mil trezentos e

um reais e trinta centavos); FAROVET PRODUTOS

VETERINARIOS LTDA, vencedora dos itens 6, 8, 15 e 49, com

valor total de R\$ 10.458,10 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito

reais e dez centavos); MANGVET AGRO & CLINICA

VETERINARIA LTDA, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11,

12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36,

37, 39, 40, 41, 42, 43 e 47, com valor total de R\$ 244.373,61

(duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e

sessenta e um centavos); e SP & SP SAUDE PUBLICA SAO

PAULO DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora do item 16, com valor

total de R\$ 16.108,20 (dezesseis mil cento e oito reais e vinte

centavos).

Município de Manguinhos - PR, 20 de agosto de 2026.

LEANDRO DORINI

Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela

Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR O

PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2026 - PMM, que tem por objeto:

registrar em ata de registro de preços compromisso formal de

preços para futura e eventual contratação de empresa

especializada no fornecimento de materiais de pintura para

manutenção e revitalização de prédios e espaços públicos do

Município, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal

de Obras Públicas, Planejamento e Projetos. Em favor das

empresas CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,

vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15,

16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 46,

47, 48, 49, 50, 51, 54 e 55, com valor total de R\$ 415.573,00

(quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta reais);

G.F.MULLER CONSTRUACOES LTDA, vencedora dos itens 25, 27,

32, 39, 40, 42, 43, 52 e 53, com valor total de R\$ 477.860,00

(quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta reais); e

SORRISO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, vencedora dos

itens 23, 24, 26, 29, 30 e 33, com valor total de R\$ 381.200,00

(trezentos e oitenta e um mil e duzentos reais).

Município de Manguinhos - PR, 20 de agosto de 2026.

LEANDRO DORINI

Prefeito Municipal.

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer

fazer bons negócios!

Para anunciar ligue 3520-4000